Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

PORTARIA Nº 732 / 2015.

"Dispõe sobre a cedencia do Servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, e da outras providencias."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Oficio n° 487 PRE/TRE-MS de 18 de Dezembro de 2014 e Oficio n° 006/2015 de 13 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E :

I – **Prorrogar a cedencia** do servidor Sr. **Afonso Cavaleiro,** matricula n° 11, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal – Símbolo AF – I, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que permanecera à disposição do **Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Naviraí**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquiraí, com ônus para a origem, pelo período de 1° de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2015.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Janeiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal